



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.158/2015

**Dispõe sobre nomeações das ruas do
LOTEAMENTO RENASCER e adota
outros critérios.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – As ruas do **LOTEAMENTO RENASCER**, localizado no bairro **SENADOR NILO COELHO**, ficam com as seguintes nomeações:

**RUA 06/244 – RUA PLÁCIDO AUGUSTO FONSECA DIAS;
RUA 06/245 – RUA MILTON CARNAÚBA TORRES PAIVA;
RUA 06/246 – RUA LEONARDO CORREIA DA ROCHA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2015.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita


FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretario M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2015.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração